



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 196/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a latente necessidade de auxílio na execução das atividades da 7ª Defensoria Pública Criminal, vide MEMO nº 02/2017 encaminhado pela Defensora Pública Elisa Cruz Ramos Arcoverde,


RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 03 de abril de 2017, os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 102/2017, que lotou provisoriamente a Defensora Pública ANA PAULA PASSOS MATOS MOREIRA para atuar na 8ª Defensoria Pública Itinerante da Capital.

LOTAR provisoriamente a Defensora Pública ANA PAULA PASSOS MATOS MOREIRA na 7ª Defensoria Pública Criminal, para auxílio, durante o mês de abril de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de março de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí